



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

OBJETO
Aquisição de tablets para premiação de alunos e professores em concurso cultural

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Departamento:	Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	Data:	22/04/2024
Responsável pela Demanda:	Nome:	Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão	
	E-mail:	combatetrabalho infantil@trt9.jus.br	

2 – DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Indicação do Integrante Demandante:	Nome:	Alexandre Tetsuo Yamauchi	
	E-mail:	alexandreyamauchi@trt9.jus.br	
Integrante Técnico da área de TIC:	Nome:	Leandro Henrique de Castro Ribeiro	
	E-mail:	leandrohribeiro@trt9.jus.br	
Integrante Administrativo:	Nome:	Paulo Celso Gerva	
	E-mail:	paulogerva@trt9.jus.br	

3 – NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO			
ID	DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA	VÍNCULOS/ALINHAMENTOS	
		Necessidade	Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026
1	Aquisição de tablets para premiação de alunos e professores em concurso cultural	Premiar alunos e professores em concurso cultural promovido pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-PR	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

4 – PREVISÃO DE GASTOS
Despesa prevista 2024: R\$ 59.906,02
Fonte: TRT9

4 – MOTIVAÇÃO E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
<p>O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, juntamente com a Desembargadora Rosemerie Diedrichs Pimpão, através do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, promove o concurso cultural de redação à estudantes de escolas públicas.</p> <p>O concurso constitui instrumento para conduzir os alunos participantes - e seus professores -orientadores - por um itinerário que lhes permita conhecer, compreender e refletir sobre o tema e o porquê ele é tão grave.</p> <p>Ao mesmo tempo, incentivando esses jovens a não engajarem nesse tipo de atividade ilegal, para que permaneçam estudando e buscando essa aprendizagem tão necessária, e assim tenham um futuro brilhante profissionalmente.</p> <p>Posteriormente, para aqueles que se destacarem no concurso, haverá uma premiação para os alunos e seus respectivos professores, por isso a necessidade de compra de tablets.</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

5 – AUTORIZAÇÃO

Foi solicitada a inclusão no PAC por meio do PROAD 2458/2024

Hugo Signoretti Netto
Diretor de Secretaria de Infraestrutura e Operações – em substituição

Curitiba, 22 de abril de 2024.